

EDITAL Nº 088/2025

PROCESSO SELETIVO DISCENTE DO CURSO DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO, DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS, *CAMPUS* DE BELO HORIZONTE, E MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA O ANO DE 2026 – PRIMEIRO CICLO.

Nos termos do Art. 38, inciso IV, do Estatuto da **PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS** (PUC Minas), faço saber aos interessados, de ordem do Magnífico Reitor, que estarão abertas, no período de **08/10/2025** a **10/11/2025**, o qual, a critério da Universidade, poderá ser prorrogado, as inscrições no processo seletivo destinado ao preenchimento de vagas, para o ano letivo de 2026 – primeiro semestre –, do curso de Doutorado em Ciências da Religião, tendo como área de concentração "Religião e Cultura".

1 Estrutura

- 1.1 O Doutorado em Ciências da Religião será ministrado na PUC Minas no Coração Eucarístico, no Instituto de Filosofia e Teologia Dom João Resende Costa, localizado na Avenida Dom José Gaspar, 500 Prédio 4, bairro Coração Eucarístico, com transmissão, em tempo real, para o *campus* de Poços de Caldas.
- 1.2 As atividades letivas do Programa poderão ser distribuídas de segunda-feira a sábado, com funcionamento nos turnos matutino, vespertino e/ou noturno, conforme horários a serem divulgados, no período de matrículas, pela Secretaria do curso.
- 1.3 As atividades de orientação, palestras, aulas eventuais de professores visitantes e atividades do Grupo de Pesquisa ocorrerão de acordo com o calendário e horários próprios do Programa de Pós-graduação em Ciências da Religião PPGCR.
- 1.4 As atividades acadêmicas relativas aos componentes curriculares do PPGCR ocorrerão presencialmente, na sede do Programa. Em situações excepcionais, candidatos que comprovem residência fora da sede poderão encaminhar solicitação formal ao Colegiado, para participação na modalidade remoto-síncrona. A apreciação e eventual deferimento, total ou parcial, caberão exclusivamente a esse órgão.
- 1.5 A obtenção do título de Doutor estará condicionada ao cumprimento mínimo de 45 (quarenta e cinco) créditos, da defesa da tese, bem como à entrega da versão final do trabalho, conforme o Projeto Pedagógico e Regulamento do Programa de Pós-graduação em Ciências da Religião.
- 1.6 O prazo mínimo para conclusão do curso é de **36 (trinta e seis)** meses, e o máximo é de 48 (quarenta e oito) meses.
- 1.7 As vagas serão distribuídas entre os projetos de pesquisa, sendo disponibilizado, nesta seleção, o total de **22 (vinte e duas) vagas**.





1.8 As aulas terão início em 09 de março de 2026.

2 Objetivos do Curso e Perfil do Egresso

- 2.1 O curso de Doutorado tem como objetivo desenvolver, em alto nível de aprofundamento, atividades educacionais e investigativas e de extensão, visando à análise crítica, divulgação do conhecimento, inovação e formação de recursos humanos qualificados para o exercício do ensino, da pesquisa e da extensão em Ciências da Religião.
- 2.2 A pessoa egressa do Doutorado em Ciências da Religião da PUC Minas deverá ser capaz de: analisar o fenômeno religioso presente na sociedade, em suas representações simbólica, imaginária e plural, bem como as perspectivas de diálogo inter-religioso; investigar as questões emergentes do *ethos* contemporâneo, um tempo marcado pela crise no âmbito da subjetividade, da cultura e da religião; pesquisar a religião e suas interfaces com os campos político, histórico, educacional e teológico.

3 Docentes e Temas Pesquisados

- 3.1.O Doutorado em Ciências da Religião, do Programa de Pós-graduação em Ciências da Religião PPGCR, está articulado de acordo com os temas pesquisados pelos seguintes docentes do Programa:
- a) Prof. Dr. Carlos Frederico Barboza de Souza. Mística, espiritualidade e diálogo.
 Temas pesquisados: Mística e espiritualidade. Espiritualidade e saúde. Experiência religiosa. Islã e mística islâmica. Mística e espiritualidade cristãs. Estudo comparado das religiões. Religião, espiritualidade e audiovisual.
- b) Prof. Dr. Carlos Ribeiro Caldas Filho. Protestantismo e arte: abordagens interdisciplinares.

 Temas pesquisados: Protestantismo. Religião e literatura. Teologia e literatura. Religião e cultura pop (cinema e quadrinhos). Religião e literatura fantástica. Recepção de textos e temas bíblicos nas artes.

 Dietrich Bonhoeffer. Rubem Alves. C. S. Lewis. J. R. R. Tolkien.
- c) Prof. Dr. Roberlei Panasiewicz. Pluralismo religioso e diálogo.
 Temas pesquisados: Diálogo inter-religioso e intercultural. Teologia do Pluralismo Religioso.
 Secularização, fundamentalismo e intolerância religiosa. Identidade e diálogo em perspectiva decolonial.
- d) Prof. Dr. Fabiano Victor de Oliveira Campos. Ética e religião: a subjetividade no encontro da alteridade religiosa.
 - Temas pesquisados: Ética e religião. Epistemologia da Ciência da Religião. Relação entre Ciências da Religião e Filosofia da Religião. Emmanuel Levinas. Alteridade e religião.





- e) Prof. Dr. Flávio Augusto Senra Ribeiro. Senso religioso e contemporaneidade.

 Temas pesquisados: O fenômeno dos sem-religião: religião vivida e religião material nas pessoas com crenças não afiliadas; desafeição, desinstitucionalização e individualização das crenças. Teorias e metodologias contextuais em Ciência da Religião.
- f) Prof. Dr. Rodrigo Coppe Caldeira. Religião, modernidade e tradição.
 Temas pesquisados: Secularização e contemporaneidade; Religião, modernidade e tradição;
 Catolicismo e conservadorismo; Tradicionalismo; Conservadorismo religioso; Antimodernidade e religião.
- g) Profa. Dra. Giseli do Prado Siqueira. Religião e educação.

 Temas pesquisados: Religião e educação: implicações no Ensino Religioso Escolar. Laicidade.

 Formação de professores. Concepções epistemológicas do Ensino Religioso. Metodologias voltadas para o Ensino Religioso Escolar.
- h) Prof. Dr. Paulo Agostinho Nogueira Baptista. Religião e teologia e suas interfaces na educação e na realidade da juventude atual. Temas pesquisados: Ensino Religioso. Educação, Interculturalidade e Religião. Juventude. Geração universitária. Paradigma ecológico. Teologia da Libertação (TdL). A relação entre TdL e Teologia do Pluralismo Religioso. A teologia de Leonardo Boff. Pensamento decolonial.
- i) Prof. Dr. Wellington Teodoro da Silva. Religião, política e espaço público.
 Temas pesquisados: Catolicismo, política e Estado. Igrejas e Estado. Religião, política e espaço público.
 Religião civil. Religião e revolução. Igreja e sociedade. Cristianismo e cultura política. Sínodo do Amazonas.
- 4. Número de vagas: assim distribuídas entre os possíveis orientadores abaixo discriminados:
 - a) Prof. Dr. Carlos Frederico Barboza de Souza 2 vagas.
 - b) Prof. Dr. Carlos Ribeiro Caldas Filho –2 vagas.
 - c) Prof. Dr. Fabiano Victor de Oliveira Campos –2 vagas.
 - d) Prof. Dr. Flávio Augusto Senra Ribeiro 2 vagas.
 - e) Profa. Dra. Giseli do Prado Siqueira –2 vagas.
 - f) Prof. Dr. Paulo Agostinho Nogueira Baptista— 2 vagas.
 - g) Prof. Dr. Roberlei Panasiewicz 2 vagas.
 - h) Prof. Dr. Rodrigo Coppe Caldeira 2 vagas.
 - i) Prof. Dr. Wellington Teodoro da Silva 2 vagas.

5 Inscrição

5.1 Poderão candidatar-se portadores de diploma de curso superior reconhecido pelo MEC.





- 5.2 Período de inscrição: de **08/10/2025 a 10/11/2025, até às 20 horas.**
- 5.3 A inscrição será feita *on-line*, através da página www.pucminas.br/ppgcr. A documentação exigida pelo presente Edital deverá ser enviada através do formulário *on-line*, no formato pdf e tamanho máximo de 5 Mb.
- 5.4 Taxa de inscrição: **R\$50,00 (cinquenta reais)**, a serem pagos através de boleto bancário gerado uma vez finalizada a inscrição *on-line*, a ser realizada no *site* www.pucminas.br/ppgcr.
- 5.5 Documentos exigidos:
 - 5.5.1 documento de identificação com CPF, ou passaporte para estrangeiro;
 - 5.5.2 diploma de graduação, no formato digital para os emitidos a partir de 01/2022, ou declaração do Anexo II devidamente assinada;
 - 5.5.3 histórico escolar do curso de graduação (arquivo PDF documento não editável);
 - 5.5.4 formulário da proposta de pesquisa on-line preenchido e anexado conforme Anexo I deste Edital;
 - 5.5.5 histórico escolar do Mestrado;
 - 5.5.6 currículo Lattes atualizado e devidamente comprovado, com a comprovação se referindo a:
 - a) documentos que atestem a formação complementar da pessoa inscrita;
 - b) bolsas de monitoria e/ou iniciação científica;
 - c) cursos de extensão universitária ou de aperfeiçoamento;
 - d) curso de especialização;
 - e) publicações.

Observação — Cada arquivo deverá ter, no máximo, 5 Mb. Para anexar os documentos de comprovação do currículo, o candidato poderá optar por:

- ✓ digitalizar todos os documentos em um único arquivo PDF e anexá-lo no item "comprovação de currículo", da lista de "documentos obrigatórios";
- ✓ digitalizar os documentos separadamente, compactá-los em um único arquivo PDF e anexá-los no respectivo item da lista de "documentos obrigatórios";
- ✓ digitalizar os documentos separadamente e anexá-los, um a um, todos em formato PDF, no item "comprovação de currículo", sendo que um dos arquivos deverá ser anexado na lista de "documentos obrigatórios", e os demais deverão ser anexados na lista de "documentos opcionais". Neste caso, preencher o campo "Descrição", para melhor identificação do arquivo anexado.





- 5.6 Após realizada a inscrição, não será permitido retirar, anexar ou substituir qualquer documento exigido para inscrição.
- 5.7 Todas as inscrições estarão sujeitas ao deferimento pelo Colegiado do PPGCR. Serão motivos para o indeferimento:
 - a) ausência de qualquer documento exigido para a inscrição, incluído o currículo registrado na Plataforma Lattes do CNPq (http://lattes.cnpq.br);
 - b) postagem da documentação fora do prazo estipulado;
 - c) inadeguação da proposta de pesquisa.
- 5.8 Em caso de indeferimento da inscrição, o pagamento da taxa não será devolvido à pessoa inscrita e não caberá a interposição de recursos.
- 5.9 O deferimento das inscrições será divulgado, em até 03 (três) dias úteis após finalização do processo de inscrições, através do *site* www.pucminas.br/ppgcr, sendo vedada sua divulgação por qualquer outro meio.

6 Processo de Seleção

- 6.1 A seleção, que será realizada em duas fases, estará a cargo de banca examinadora constituída por docentes do quadro permanente do PPGCR e considerará os seguintes critérios:
- 6.1.1 Fase 1 Esta fase é constituída por duas etapas: 1) análise do currículo Lattes e 2) análise da proposta de pesquisa de Doutorado (Anexo I), de caráter eliminatório. Cada etapa desta fase será avaliada com nota de 0 a 100 pontos, com pesos 2 e 3, respectivamente (Anexo I).
- 6.1.1.1 Etapa 1 Análise do currículo Lattes a ser avaliado com nota de 0 a 100, com peso 2.
- 6.1.1.2 Etapa 2 Proposta de pesquisa (Anexo I Fase 1 Etapa 2).
- 6.1.1.2.1 A análise das propostas de pesquisas será realizada durante o período compreendido entre os dias 19 e 24/11/2025.
- 6.1.1.3 Considerando o item 6.2, os resultados da primeira fase, com detalhamento da pontuação em cada etapa, serão divulgados, até o dia **28/11/2025**, utilizando o código de inscrição do candidato, no *site* www.pucminas.br/ppgcr, sendo vedada qualquer outra modalidade de divulgação.
- 6.1.2 Fase 2 Esta fase é constituída por uma etapa: 1. Proficiência em Língua Estrangeira, de caráter classificatório (Anexo I Fase 2).





- 6.1.2.1 Etapa 1 Exame de Proficiência em Língua Estrangeira Esta etapa é constituída pelo exame de proficiência em Língua Estrangeira e será avaliada com a nota 0 a 100 pontos, com peso 1.
- 6.1.2.1.1 Para esse exame, o candidato poderá optar, no ato da inscrição, entre inglês, francês e espanhol. O exame, com duração de 90 minutos, será *on-line* e se realizará em **02/12/2025**, em horário a ser divulgado oportunamente. O *link* para a prova será enviado para o e-mail do candidato, até 5 (cinco) minutos antes do seu horário de início.
- 6.1.2.1.2 O exame de Proficiência em Língua Estrangeira poderá ser substituído por certificado emitido por órgãos oficiais, com validade de até 5 anos, reconhecido pela comissão de seleção do Doutorado, em um ou dois dos idiomas acima mencionados. A pessoa inscrita poderá requerer a suspensão desta etapa da avaliação, com aproveitamento da nota obtida. Egresso do Mestrado em Ciências da Religião da PUC Minas está dispensado da língua prestada na respectiva seleção ao Doutorado. O resultado de pedidos de liberação será divulgado na página do PPGCR até o dia 14/11/2025.
- 6.1.3 Fase 3 Esta fase é constituída por uma etapa: 1. Entrevista, de caráter classificatório.
- 6.1.3.1 Etapa 1 A entrevista versará exclusivamente sobre a proposta de pesquisa e o memorial da trajetória acadêmica e será avaliada com a nota de 0 a 100 pontos, com peso 3 (Anexo I Fase 3).
- 6.1.3.2 As **entrevistas** serão marcadas para os dias **04 e 05/12/2025** e poderão ser agendadas no período compreendido entre **09h e 20h.** Sua realização se dará por meio de acesso remoto e deverá ser gravada para os fins previstos neste Edital. A divulgação da forma de acesso e a definição do horário de realização da entrevista serão encaminhadas para cada candidato, no e-mail registrado na ficha de inscrição, e será realizada após a divulgação dos resultados da primeira fase.
- 6.1.3.3 Considerando o item 6.2, os resultados da segunda fase serão publicados até **11/12/2025**, com detalhamento da pontuação em cada etapa, utilizando o código de inscrição do candidato, no *site* www.pucminas.br/ppgcr, sendo vedada qualquer outra modalidade de divulgação.
- 6.2 Divulgação dos resultados As notas, em todas as etapas e fases do processo seletivo discente, serão divulgadas utilizando o código de inscrição do candidato, em ordem de classificação.

7 Matrícula

- 7.1 Serão convocados para a matrícula, que deverá ser realizada conforme período e instruções abaixo, os candidatos aprovados no processo de seleção.
- 7.2 Os candidatos aprovados deverão realizar a matrícula obedecendo às seguintes etapas:





- a) 1ª etapa 16/12/2025 a 17/12/2025: Solicitação de matrícula (adesão ao contrato, elaboração do plano de estudos, *upload* do diploma de graduação, no formato digital para os emitidos a partir de 01/2022, e pagamento do boleto no valor de 30% da primeira parcela do curso);
- b) 2ª etapa 16/12/2025 a 06/03/2026: Chancela da solicitação de matrícula do aluno;
- c) 3ª etapa 16/12/2025 a 06/03/2026: Efetivação da matrícula. Nesta etapa ocorrerá a validação das etapas anteriores, e o ingressante que não entregou o termo de adesão ao contrato deverá fazê-lo. Deverá ocorrer também o pagamento do valor residual do boleto (70% da primeira parcela do curso).
- 7.3.O processo acima descrito será realizado no Portal do Ingressante (http://web.sistemas.pucminas.br/SGA.Aluno/MAT).
- 7.4. O candidato deverá aderir ao Termo de Adesão de Contrato. Após essa adesão, o termo gerado pelo sistema deverá ser assinado e entregue no Portal do Ingressante, na funcionalidade "Entregar documentação" (formato PDF e tamanho máximo de 5Mb).
- 7.5. A matrícula somente será aceita mediante a apresentação dos seguintes documentos:
 - a) cópia do diploma de graduação, com validade nacional (frente e verso), no formato digital para os emitidos a partir de 01/2022;
 - b) histórico de graduação;
 - c) termo de adesão ao contrato de prestação de serviços educacionais pós-graduação stricto sensu;
 - d) comprovante de pagamento da 1ª mensalidade (o boleto de matrícula estará disponível via SGA aluno).
 - 7.3 O candidato selecionado que não proceder à respectiva matrícula, no dia e horário indicados, ou deixar de apresentar todos os documentos exigidos será considerado desistente, facultando-se ao Programa de Pós-graduação em Ciências da Religião o direito de convocar, para a sua vaga, por ordem de classificação, o candidato subsequente, o qual deverá efetuar sua matrícula nas datas e horários previstos ou a serem divulgados pela Secretaria.

8 Bolsas

- 8.1 O Programa disponibilizará bolsas e taxas de estudo periodicamente fornecidas por agência de fomento, de acordo com a disponibilidade, aos alunos aprovados neste processo seletivo e matriculados. Essas bolsas serão concedidas utilizando-se os seguintes critérios: a) ordem de classificação; b) cumprimento, pelo aluno, dos pré-requisitos exigidos pela agência de fomento fornecedora da bolsa. A Comissão de Bolsas do PPGCR agendará, no momento oportuno, uma reunião para distribuição das bolsas.
- 8.2 Não compete à comissão de seleção tratar de temas relacionados à concessão de bolsas.





- 8.3 A PUC Minas poderá disponibilizar bolsas assistenciais para os discentes. Os critérios para a concessão estão descritos na Portaria R/Nº072/2016. Para concorrer ao benefício, o candidato deve apresentar, na ocasião da pré-matrícula, a ficha de inscrição, devidamente preenchida, com a documentação (conferir o link https://www.pucminas.br/pos/religiao/Documents/Lista-Documentos-Bolsa-Assistencial.pdf).
- 8.4 Será reservada 01 (uma) cota de bolsa para os candidatos pretos, quilombolas, indígenas devidamente aprovados no processo seletivo, nos termos do presente Edital, sendo que a decisão pelo tipo de bolsa e a agência de fomento caberá ao Comitê de Bolsas.
- 8.5 Não farão jus às bolsas das agências de fomento as pessoas aprovadas que tenham cancelado, desligado ou trancado a matrícula em cursos do PPGCR PUC Minas nos três últimos anos.

9 Vagas remanescentes:

- 9.1. O preenchimento das vagas remanescentes após a pré-matrícula será feito a partir de processo de seleção suplementar, nos termos do presente Edital. O processo de seleção obedecerá às seguintes datas:
 - a) Inscrição: de 18 de dezembro de 2025 a 06 de fevereiro de 2026, até às 20 horas.
 - b) Seleção: de 10 a 27 de fevereiro de 2026.
 - c) Análise da proposta de pesquisa: de 13 a 17 de fevereiro de 2026.
 - d) Resultado da Primeira Etapa 20 de fevereiro de 2026.
 - e) Exame de proficiência de língua: dia 23 de fevereiro de 2026, de 17h às 18h30.
 - f) Entrevistas: dias 25 e 26 de fevereiro de 2026, de 14h às 20h.
 - g) Resultado: até o dia 27 de fevereiro de 2026.
 - h) Matrícula: 1ª Etapa de 03 à 04 de março de 2026;

2ª Etapa – de 03 à 06 de março de 2026;

3ª Etapa – de 03 à 06 de março de 2026.

10. Das Disposições Gerais

- 10.1. A Comissão Examinadora do Processo Seletivo, designada pelo Colegiado do Programa, orientará e fiscalizará o processo de seleção.
- 10.2. A inscrição no processo seletivo implica a aceitação plena, pelo candidato, das normas deste Edital e dos ordenamentos superiores da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.
- 10.3. Serão considerados inabilitados os candidatos que não atingirem o nível de suficiência exigido, equivalente à média de:
 - a) 70 (setenta) pontos sobre 100 (cem) na análise do currículo;





- b) 70 (setenta) pontos sobre 100 (cem) na proposta de pesquisa;
- c) 60 (sessenta) pontos sobre 100 (cem) na prova de proficiência em Língua Estrangeira;
- d) 70 (setenta) pontos sobre 100 (cem) na entrevista.
- 10.4. O candidato que não alcançar a suficiência no exame de Língua Estrangeira, mas for aprovado na prova de conhecimentos específicos, na proposta de pesquisa e na entrevista, seguindo a classificação geral, receberá a oportunidade de repeti-lo em um período de 6 (seis) meses a partir da data da matrícula. Caberá ao Programa informar, com trinta dias úteis de antecedência, a chamada para realização do novo exame.
- 10.5. Serão critérios de desempate, nesta ordem, a maior nota na prova de conhecimentos específicos, a maior nota na análise da proposta de pesquisa, a maior nota na entrevista e a maior nota no exame de língua.
- 10.6. O prazo para apresentação de pedido de reconsideração do resultado final será de 10 (dez) dias corridos a partir da data de divulgação do resultado.
- 10.7. Será excluído do processo seletivo o candidato que praticar qualquer tipo de fraude, ato de indisciplina ou improbidade, durante a realização de quaisquer etapas do processo seletivo.
- 10.8. Não será permitido à Secretaria do PPGCR divulgar, por telefone ou e-mail, os resultados de qualquer etapa do processo seletivo.
- 10.9. Os casos omissos ou não previstos pelo presente Edital serão encaminhados à Comissão Examinadora do Processo Seletivo, cabendo recurso de suas decisões, em grau final, ao Colegiado do Programa, em até 20 dias úteis, por e-mail direcionado ao endereço **atendimentoppgcr@pucminas.br.**
- 10.10. A Universidade poderá, mediante prévia comunicação aos candidatos inscritos e atendidos os protocolos sanitários em vigor, substituir qualquer avaliação remota prevista no presente Edital por avaliação presencial, a ser realizada em data e local por ela definidos.

Registre-se, divulgue-se, cumpra-se.

Belo Horizonte, 07 de outubro de 2025.

Assinado eletronicamente por: Anne Shirley de Oliveira Rezende Martins CPF: ***.081.346-**

Data: 07/10/2025 16:38:21 -03:00



Professora Anne Shirley de Oliveira Rezende Martins Secretária Geral





ANEXO I

CRITÉRIO	REFERÊNCIA	NOTA
FASE 1		
ETAPA 1 – CURRÍCULO LATTES Apenas considerados os itens documentados (PESO 2)		
ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA	
Titulação	IVIANIIVIA	
Mestrado em outra área ou Mestrado na área e em área afim	10 ou 20 pts	
Titulação Especialização em outra área ou especialização na área e em área afim	2,5 ou 5 pts	
Formação acadêmica complementar Curso de extensão e aperfeiçoamento; cursos de curta duração; cursos de extensão; workshops; cursos de idiomas (um ponto por item, se houver)	0 a 5 pts	
Formação acadêmica complementar Participação em Congressos; Seminários e Eventos científicos; Projetos de pesquisa; Projetos de pesquisa de iniciação científica aprovados em órgãos de fomento à pesquisa; Projetos de pesquisa de iniciação científica voluntária (um ponto por item, se houver)	0 a 5 pts	
Formação acadêmica complementar Bolsa de estudos de iniciação científica; Projeto de extensão; Participação em projeto de extensão certificado (um ponto por item, se houver)	0 ou 5 pts	
Pesquisas e publicações Projetos de pesquisa aprovados em órgãos de fomento à pesquisa; Produção técnica; Participação em comissão organizadora de eventos; Assessoria e consultoria Trabalhos técnicos; Cursos de curta duração ministrado; Desenvolvimento de material didático ou instrucional (cartilhas); Editoração; Outra produção técnica (um ponto por item, se houver)	0 ou 5 pts	
Pesquisas e publicações Livros (cinco pontos por item, se houver)	0 a 10 pts	
Pesquisas e publicações Capítulos de livros (dois pontos e meio por item, se houver)	0 a 10 pts	





Pesquisas e publicações		
Artigos publicados (dois pontos e meio por item, se houver)	0 a 10 pts	
Pesquisas e publicações		
Comunicações publicadas em anais de eventos científicos	0 a 5 pts	
(um ponto por item, se houver)		
Pesquisas e publicações		
Organização de trabalhos em Congressos e Seminários e	0 a 5 pts	
Eventos científicos; Coordenação de Grupos de Trabalho		
(GTs) em Congressos, Colóquios ou Seminários (um ponto		
por item, se houver)		
Pesquisas e publicações		
Apresentação de trabalhos em Congressos; Seminários e	0 a 5 pts	
Eventos científicos (dois pontos e meio por item, se houver)		
Pesquisas e publicações		
Orientação de trabalhos científicos (cinco pontos por item, se houver)	0 a 5 pts	
Pesquisas e publicações diversas (um ponto por item, se		
houver)	0 a 1 pt	
Participação em conselhos editoriais (dois pontos por item,	0 a 2 pts	
se houver)		
Pesquisas e publicações		
Filiação a associações científicas (dois pontos por item, se houver)	0 a 2 pts	
Total	0 a 100 pts	

CRITÉRIO	REFERÊNCIA	NOTA
FASE 1		
ETAPA 2 - PROPOSTA DE PE	ESQUISA	
(PESO 3)		
Tema de pesquisa		
Qual é o tema da sua proposta de pesquisa? Contextualize	0 a 10 pts	
de forma breve.		
Problematização		
Qual é o problema central a ser investigado nessa	0 a 15 pts	
proposta? Apresente de forma clara e objetiva a pergunta		
principal.		
Objetivos		
Quais são os objetivos a serem alcançados com a	0 a 15 pts	
realização da pesquisa?		





Justificativa e relevância da pesquisa		
Qual é a importância desta pesquisa para você e quais	0 a 15 pts	
contribuições ela oferecerá para a sociedade?		
Ineditismo		
Qual é a especificidade, particularidade ou originalidade	0 a 5 pts	
dessa proposta de pesquisa?		
Referências		
Quais são as três principais referências nas quais se baseia	0 a 15 pts	
a pesquisa proposta?		
Metodologia		
Qual(is) metodologia(s) será(ão) adotada(s) para obter a	0 a 15 pts	
resposta ao problema formulado?		
Articulação com os temas de pesquisa do docente,		
possível orientador.	0 a 10 pts	
	·	
A qual projeto a sua pesquisa estará articulada e quais		
razões justificam a sua vinculação ao mesmo? (Verificar		
currículo Lattes).		
Cite algumas das produções intelectuais, tais como		
artigos, livros, capítulos de livros, palestras ou outras		
produções técnicas do docente, possível orientador.		
(Verificar currículo Lattes).		
Informação(ões) relevante(s)		
Alguma outra informação relevante sobre a sua proposta	0 pts	
de pesquisa?	Adicional ao	
	item	
	correspondente	
Total	0 a 100 pts	
FASE 2		
ETAPA 1 – EXAME DE PROFICIÊNCIA – A CARGO DO D	DEPARTAMENTO DE	E LETRAS (Peso 1)
ETAPA 2 (Peso 3)		
CURRÍCULO DOCUMEN	ITADO	
Iniciação científica, ou monitoria, ou extensão, ou curso	10 pts	
de aperfeiçoamento (sim ou não)		
Curso de especialização (sim ou não)	10 pts	
Publicações (1 ponto por item documentado)	0 a 20 pts	
Participação em eventos acadêmicos (um ponto por item	0 a 20 pts	
documentado)	·	





CRITÉRIO	REFERÊNCIA	NOTA
FASE 3		
ETAPA 1 – ENTREVISTA SOBRE PROPOSTA DI (PESO 2)	E PESQUISA E MEM	1ORIAL
Sustentação oral da proposta de pesquisa – aderência da proposta ao Programa (considerar as questões 1, 2, 3, 4, 5, 8 e 9 da proposta de pesquisa)	0 a 40 pts	
Sustentação oral da proposta de pesquisa – aspectos teórico-metodológicos (considerar as questões 6 e 7 da proposta de pesquisa)	0 a 40 pts	
Sustentação oral do memorial da trajetória acadêmica	0 a 20 pts	
Total	0 a 100 pts	



Anexo II

Declaração

O(A) candidato(a) requer sua inscrição no processo seletivo para ingresso no curso de Doutorado do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Ciências da Religião. Declara, sob as penas da lei, que os dados informados no formulário de inscrição são verdadeiros, preenchendo todos os requisitos exigidos no Edital Nº088/2025 para respectiva inscrição, com pleno conhecimento das normas e métodos do processo seletivo a que se submete. Está ciente de que a inexatidão ou irregularidades dessas afirmativas, ainda que verificadas posteriormente, ocasionarão sua eliminação do processo seletivo com a anulação de todos os atos praticados, sem prejuízo das demais medidas de ordens administrativa, civil e/ou criminal. Declara, também, sob as penas da lei e da não efetivação da inscrição, que:

- I é graduado e que atenderá à exigência de ser diplomado em data anterior à data da matrícula, nos termos do Art. 44, inciso III, da Lei nº 9.394/96 Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- II está ciente de que a não apresentação de cópia do respectivo diploma, devidamente registrado pelo Ministério da Educação, no prazo da matrícula, acarretará a sua exclusão do processo seletivo;
- III está ciente de que, caso apresente na inscrição apenas a declaração oficial de concluinte de curso de graduação, emitida pela universidade de origem, deverá apresentar, obrigatoriamente, no ato de matrícula, cópia do diploma de graduação. A não apresentação do diploma de graduação, quando da matrícula, acarretará a exclusão do candidato do processo seletivo;
- IV consente a utilização dos dados pessoais fornecidos na inscrição para a finalidade específica de operacionalização do presente processo seletivo, em conformidade com a Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD);
- V está ciente da sua inteira responsabilidade com relação à veracidade dos dados pessoais, informações e eventuais documentos fornecidos;
- VI está ciente de que a formalização da inscrição implicará a compreensão e aceitação de todas as regras e condições do processo seletivo, tal como estabelecido neste Edital, na legislação vigente e nos eventuais comunicados emitidos pela Comissão Examinadora do Processo de Seleção designada pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação.

Nome e assinatura do candidato





Anexo III

Declaração

Eu,, candid	ato(a)
devidamente inscrito(a) no Processo Seletivo para Ingresso no Programa de Pós-graduação Stricto Sen	su em
Relações Internacionais, nível () Mestrado / () Doutorado, detentor(a) do documento de identida	de Nº
, inscrito no CPF sob o número, declaro, para o fim específico de ingres	so na
Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, que sou	
() Negro(a).	
() Quilombola.	
() Indígena.	
Declaro, ainda, que os seguintes motivos justificam minha autodeclaração étnico-	racial:
Estou ciente de que prestar informações falsas relativamente às exigências estabelecidas qua autodeclaração implica perda do direito à vaga em curso da PUC Minas.	nto à
Local e data:, de de 202	
Assinatura do(a) candidato(a) conforme Documento de Identidade. Este documento deverá ser aprese	ntado

também no ato do Registro Acadêmico, caso o candidato seja aprovado.





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 72SBV-RU53H-BW8TC-CYBTT

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ Anne Shirley de Oliveira Rezende Martins (CPF ***.081.346-**) em 07/10/2025 16:38 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
10.20.1.14	Não disponível
Autenticação	an**@pucminas.br (Verificado)
Login	
AalYSe6CLtk97az5L5ycdlBVVhTo8a30laEMrLaFRQU=	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.pucminas.br/validate/72SBV-RU53H-BW8TC-CYBTT

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.pucminas.br/validate